Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 114 de 19 de janeiro de 2026.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/*CAMPUS* SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelecida pela Portaria nº 2834 de 08 de julho de 2024, considerando o Processo SEI/IFBA nº 23279.004807/2023-51 e o Despacho 2 (4647828), resolve:

Art. 1° Alterar a composição do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Produtos (**PPGESP), do IFBA-Campus de Salvador, definida anteriormente na **Portaria nº 2694 de 26 de junho de 2025,** composta pelos representantes, abaixo relacionados:

NOMES	CARGO/FUNÇÃO
Antônio Gabriel Souza Almeida	**Coordenador e Permanente**
Renato Lima Novais	**Vice-Coordenador e Permanente**
Allan Edgard Silva Freitas	Permanente
Antônio Carlos dos Santos Souza	Permanente
César Augusto Peña Fernández	Permanente
Cleber Jorge Lira de Santana	Permanente
Crescencio Rodrigues Lima Neto	Colaborador
Eduardo Telmo Fonseca Santos	Colaborador
Fabíolo Moraes Amaral	Colaborador
Fabrício Gerônimo Simões Silva	Permanente
Flavia Maristela Santos Nascimento	Colaborador
Guillermo Alberto López	Permanente
Handerson Jorge Dourado Leite	Permanente
João Erivando Soares Marques	Colaborador
Jose Alberto Diaz Amado	Permanente
José Mário Araújo	Permanente
Josemir da Cruz Alexandrino	Colaborador
Joseneide Santos Queiroz	Permanente
Josielson Costa da Silva	Permanente
Kenedy Marconi Geraldo dos Santos	Permanente
Luanda Kívia de Oliveira Rodrigues	Permanente
Luis Gabriel Guanabara Keler Gesteira	Permanente
Luiz Gustavo da Cruz Duarte	Permanente
Manoel Carvalho Marques Neto	Permanente

Marcelo Santana Silva	Permanente
Marcus Vinícius Linhares de Oliveira	Permanente
Marcus Vinícius Teixeira Navarro	Permanente
Pablo Vieira Florentino	Colaborador
Rafael Freitas Reale	Colaborador
Thiago Souto Mendes	Permanente
Vitor Leão Filardi	Permanente
Walmir Belinato	Permanente
Wilson Otto Gomes Batista	Permanente
Magno Bernardo do Nascimento Silva	Representante Discente

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 24 meses.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/01/2026, às 17:24, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4649239** e o código CRC **A2DCE29F**.